



CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

ATA DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2015

1 Aos trinta e um dias do mês de agosto de 2015,, às 19h30min., na sede do
2 CEA/SEMA/Londrina à Rua da Natureza, nº 155, conforme na lista de presença em
3 anexo, reuniram-se em segunda convocação, os seguintes conselheiros: Cícero Cipriano
4 Pinto (UFA), Irineu Marques da Silva (FAMEP), Antonio Carlos Ajarilla (SANEPAR),
5 Rodrigo Zacaria (SINDUSCON), Cleber Gustavo Góes (Amigos da Mata dos Godoy),
6 Gustavo Marconi (Grupo de Escoteiros Verde Vale), Maria José Sartor (UEL), Cristina S.
7 Borba (Sec. de Educação), Rony Alves (Câmara de Vereadores de Londrina), Gerson
8 Galdino (SEMA Municipal), Marcos Pedracci (IPPUL), Sandra Cristina Oka (Secretaria
9 de Saúde). Estivera ainda presente, o Sr. Ney Lúcio Domiciano (observador), membro
10 da comunidade. Por solicitação da Presidente do CONSEMMA, Sra. Roberta Queiroz,
11 presidiu a reunião Sra. Maria José Sartor, que iniciou os trabalhos passando à plenária
12 as justificativas de ausências da reunião de julho dos Conselheiros Denise Ziober, Irineu
13 Marques da Silva e Antônio Carlos Ajarilla, bem como dos Conselheiros Roberta Queroz,
14 Neusa Emídio e Paulo Gutierrez nesta reunião de agosto. As justificativas de ausência
15 foram aprovadas por unanimidade. Na sequência colocou em votação a aprovação das
16 Atas: a) Ata da 4ª Reunião Ordinária, realizada no dia 25/05/2015: A Sra. Presidente
17 destacou que foi solicitada pelo Conselheiro Juliano Dalto, a inclusão da sua fala, quanto
18 a cobrança da falta de cumprimento das deliberações do CONSEMMA pelo poder
19 público, em especial a aquisição do veículo para uso em conjunto do CONSEMMA e da
20 SEMA, devidamente aprovado pela plenária e encaminhado ofício para providenciar a
21 compra há mais de 2 anos. Solicita também a inclusão da fala, informando que em
22 janeiro ou fevereiro de 2013 estive pessoalmente com o então Secretário de Ambiente,
23 Sr. Cleuber Moraes Brito, em nome do CONSEMMA, oferecendo a possibilidade da
24 aquisição de um triturador de galhos e de uma destocadeira com recursos do FMMA, ao
25 qual respondeu que não adiantava adquirir equipamentos se a SEMA não teria
26 servidores para operar. O Conselheiro Gerson Galdino solicita a adequação no texto
27 sobre a aquisição de nova área para instalação de cemitério, durante a reunião com a
28 A|CESF. b) Ata da 5ª Reunião Ordinária, realizada no dia 29/06/2015: Sem destaques
29 ou pedidos de correções. Ambas as atas foram aprovadas com 3 (três) abstenções, com
30 a inclusão da fala do Conselheiro Juliano Dalto e com a ressalva do Conselheiro Gerson,
31 da SEMA, que encaminhará a adequação do texto para substituição no item que trata da
32 participação do mesmo na reunião com a ACESF. A seguir, passou-se a ordem do dia:
33 **1) PRESTAÇÃO DE CONTAS: 1.1) Ofícios recebidos:** a) Ofício 002/15 – Manifestação
34 contra PEV: A Associação de Moradores do Jardim Santa Rita II e V e outros
35 encaminham manifestação contrária a instalação de um PEV (Ponto de Entrega
36 Voluntária) no terreno localizado entre as ruas Vitalina Favoretto e Oséias Furtoso, Rua
37 Yamashimasa Suzuki, Rua Antônio C. Coral e a Rua Capitação Jacy da Silva Pinheiro,
38 no Conjunto Residencial Santa Rita V e VI, em virtude de fazerem divisa com praças
39 públicas, residências e com uma pré-escola ; b) Ofício 142/15–SMOP: alteração dos
40 membros da SMOP ao CONSEMMA; A Secretaria de Obras comunica a alteração da
41 representação junto ao Conselho, sendo indicado o servidor Alexandre Adáio como titular,
42 permanecendo o Conselho Marcelo Pagotto Carneiro, na qualidade de suplente. d) Ofício
43 056/15- GOV – Informa Correição Ordinária Ministério Público; e) Ofício 408/15-LGC –



CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

ATA DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2015

44 Informa Correição Ordinária Promotorias de Justiça; f) Ofício 618/15-DL Substituição de
45 membros da Câmara Municipal de Londrina: A Câmara informa os nomes dos
46 vereadores Rony Alves e Amauri Cardos, para representação junto ao Conselho. O
47 conselheiro Cícero pediu a palavra e solicitou que fosse cobrada a participação dos
48 membros recém nomeados do SMOP, pela importância daquele órgão nos assuntos do
49 Conselho. Foi ponderado pela Sra. Presidente que haveria a necessidade de cobrar
50 todos os ausentes e não somente o referido, sendo esclarecido que, recentemente, esta
51 cobrança fora feita através de ofício, a todos os representantes dos órgãos públicos,
52 porém fora acatado e registrada a solicitação daquele conselheiro. **2.2) Ofícios**
53 **expedidos:** a) Ofício 62/A/2015 – Viagem EPEA: Conforme aprovado na última reunião,
54 foi encaminhado ofício solicitando recursos para participação dos Conselheiros Gustavo
55 Marconi e Cristina Borba no EPEA; b) Ofício 63/2015 – Coffee-break CAFEA: Foi
56 encaminhado ofício à SEMA, solicitando o fornecimento de *coffee-break* para o referido
57 evento, conforme deciso na última reunião; e c) Ofício 64/2015 – Adequação da
58 composição do CONSEMMA: Foi encaminhado ofício ao Prefeito Alexandre Kreeff,
59 solicitando encaminhamento de Projeto de Lei para adequação da composição do
60 CONSEMMA, tendo em vista atender a decisão da VII Conferência Municipal do Meio
61 Ambiente, que referenda a participação permanente da OAB junto ao Conselho, sendo
62 necessária a ampliação das vagas do mesmo, de forma a atender a paridade de suas
63 representações. **2.3) Reuniões e Eventos:****2.3.1) Reuniões Públicas da Comissão de**
64 **Política Urbana e Meio Ambiente da CML (PROVERDE e EIV):** A Conselheira Maria
65 José relatou que tinha conhecimento apenas de que a reunião da Câmara que trataria
66 do PROVERDE fora cancelada, não havendo ainda data para discussão do assunto.
67 Com a ausência da Presidente do CONSEMMA, que participou da reunião da Comissão
68 de Política Urbana e Meio Ambiente, que antecedeu a reunião da Câmara, foi
69 questionado se algum outro conselheiro também haveria participado da reunião, ao que
70 ninguém se manifestou. Assim, a Conselheira Maria José achou por bem, solicitar a Sra.
71 Presidente, Roberta Queiroz, que encaminhe posteriormente por e-mail, um relato sobre
72 os encaminhamentos da reunião. **2.3.2) Participação no EPEA - Encontro Paranaense**
73 **de Educação Ambiental:** Os Conselheiros Gustavo Marconi e Cristina da Silva Borba
74 relataram a participação no EPEA – Encontro Paranaense de Educação Ambiental. Feita
75 a exposição, a Conselheira Cristina Borba se dispôs a encaminhar aos conselheiros um
76 resumo dos trabalhos naquele evento. **2.3.3) Audiência Pública da SANEPAR e 2.3.4)**
77 **Reunião sobre a invasão do MST na Fazenda Figueira (Distrito de Paiquerê):**
78 Também não houve manifestação de participantes nos dois eventos e, por este motivo,
79 será solicitado à Sra. Presidente, Roberta Queiroz, que participou de ambas as reuniões,
80 envie por e-mail um relato aos demais conselheiros. **3) Assuntos da Pauta:** 3.1) Minuta
81 da Política Municipal de Educação Ambiental: Após uma explanação sobre a Rede de
82 Educação Ambiental e suas implicações na implementação da Política Municipal de Meio
83 Ambiente, foi aberta discussão e esclarecimentos de dúvidas sobre o assunto. Na
84 sequência a Sra, Presidente colou em votação a minuta da Política Municipal de
85 Educação Ambiental, encaminhada antecipadamente a todos os conselheiros por e-mail,
86 tendo a mesma (Maria José) apresentado destaque no capítulo 5, artigo 14º, inciso 4º,



CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

ATA DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2015

87 solicitando a supressão do termo PROVERDE, uma vez que, como o Projeto de Lei
88 ainda não foi aprovado, não deveria constar o nome do programa PROVERDE, sendo
89 mais prudente não fazer a vinculação com um programa de governo específico, já que
90 estes podem ser alterados a cada gestão. Não havendo mais destaques e colocado em
91 votação, a proposta foi aprovada em uma abstenção do Conselheiro Cícero. 3.2)
92 Conferência Municipal do Meio Ambiente: Em relação a Conferência do Meio Ambiente,
93 Maria José informou que, devido à ausência do coordenador da Comissão Organizadora
94 e, não há possui relatos sobre o assunto, porém esclarece que os cartazes estão quase
95 prontos, faltando apenas a definição de 2 datas e locais para as pré-conferências, para
96 que a arte do cartaz seja finalizada. Há proposta de aumentar uma pré-conferência,
97 totalizando 8 pré-conferências. Será solicitado que estas informações sejam
98 complementadas pelo Conselheiro Paulo Gutierrez, através de e-mail. **3.3) Deliberação**
99 **do mutirão de Processos:** Foram submetidos à aprovação da plenária, os pareceres
100 dos seguintes processos: **a) Processos 6.608/2011** (Rafael Gustavo Silva); **87.989/2013**
101 (Comunidade da Graça em Londrina); **73.472/2012** (João Batista Miranda); **79.535/2011**
102 (Edson Dias Martins); **90.050/2014** (Sérgio Miranda Palma); **48.566/2012** (Ivan Gongora)
103 e **16.767/2012** (Luzia Y. Shirai Bandioli): Estipulada multa de R\$100,00 (Cem reais) pelo
104 descumprimento de Termo de Compromisso e notificação para plantio de árvores. O
105 CONSEMMA deu parecer pela manutenção da multa, tendo em vista que as árvores
106 foram plantadas, porém após decorridos os prazos estipulados pelo Termo de
107 Compromisso firmado junto à SEMA. **b) Processo 113.758/2014** (Condomínio
108 Residencial Interlagos): O processo trata de corte de árvore de grande porte (uma
109 sibipiruna), sem prévia autorização da SEMA, sendo o parecer pela manutenção do auto
110 de infração e penalidade de multa, no valor de R\$500,00 (quinhentos reais), sendo que
111 o infrator não nega os fatos, alegando que o mesmo não irá se repetir. **c) Processos**
112 **116.521/2014** (Condomínio Residencial San Pablo II) e **25.333/2014** (Antônio Sergio
113 Barroti Rodella – Monterrey Veículos): Ambos os processos tratam de poda drástica sem
114 autorização da SEMA, sendo que que o primeiro não nega os fatos e o segundo não
115 apresentou argumentos que desconfigure a infração, alegando apenas desconhecer a
116 necessidade de autorização da SEMA. O parecer foi pela manutenção da multa de
117 R\$500,00 (quinhentos reais) para ambos os casos. **d) Processo 32.832/2015** (R2
118 Choperia Ltda ME) – Execução de música ao vivo sem autorização da SEMA. O parecer
119 do CONSEMMA foi pelo cancelamento do auto de infração, sendo acolhida a defesa pela
120 SEMA, de que a empresa possui projeto de isolamento acústico e, no momento da
121 lavratura do auto, o fiscal informou que não havia execução de música, não sendo
122 possível realizar a medição com decibelímetro. Esclarece-se que a vistoria foi realizada
123 seguindo a programação divulgada via internet. **e) Processo 42.317/2013** (Ireja
124 Pentecostal Jesus Cristo é o Salvador): O processo é de perturbação do sossego, sendo
125 o parecer do CONSEMMA pelo cancelamento do auto de infração, uma vez que, no
126 momento da vistoria ao local, não foi constatada a perturbação, sendo a vistoria motivada
127 por apenas uma reclamação, sendo constatada a falta de regularidade de funcionamento
128 do estabelecimento, com a inexistência de Habite-se e Alvará de funcionamento,
129 decidiu-se pelo envio do processo à Secretaria de Obras e de Fazenda para as



CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

ATA DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2015

130 providências cabíveis. **f) Processo 94.214/2014** (Sydney Zanin): Durante vistoria, foi
131 constatada a permanência de resíduos classe A, B e D no interior da obra, porém, houve
132 o cancelamento do auto de infração, uma vez que o proprietário apresentou toda a
133 documentação exigida pelo PGRCC, sendo informado que os resíduos encontrados
134 eram sobras e seriam utilizados em outra obra, cujo endereço fora informado e
135 confirmado. O CONSEMMA é de parecer pela manutenção do cancelamento da multa.
136 **g) Processo 124.504/2014** (Ilda Adriano Reggiolli): Processo pelo descumprimento da
137 destinação dos resíduos de demolição, de acordo com o PGRCC. A autuada ignora o
138 local de destinação dos resíduos, porém, após ordem de serviço da empresa Kurica
139 Ambiental, porém de outra empresa, configurando a não comprovação da destinação,
140 sendo aplicada a multa de R\$200,00 (duzentos reais). O parecer do CONSEMMA é pela
141 manutenção da multa. **h) Processos 1.385/2013** (Indele Soares Leão); **5.509/2012**
142 (Walter Ferreira Caetano). Ambos os processos foram pelo descumprimento de termo
143 de compromisso e notificação para plantio de árvore, porém houve o cancelamento da
144 multa, uma vez que, no primeiro processo a árvore foi plantada em cumprimento ao
145 termo de compromisso, porém, houve um equívoco na vistoria, reconhecido pelo fiscal
146 Noel Vieira da Silva. Já no segundo processo, também houve o plantio da muda, porém
147 a notificação foi realizada em endereço diverso do termo de compromisso. Os pareceres
148 dos processos foram submetidos à votação, sendo aprovados com uma abstenção do
149 Conselheiro Cícero. Na sequência, o Conselheiro Juliano pediu a palavra e colocou para
150 a plenária, proposta de encaminhamento à SEMA de correspondência no sentido de
151 solicitar que todos os processos que tratam de poda e plantio de árvores, que os fiscais
152 da SEMA retornem aos locais no prazo de 30 dias, para verificar se as ações foram
153 realmente realizadas. **4) Outros assuntos:** **a)** A Conselheira Maria José informou que a
154 Presidente do CONSEMMA, Roberta Queiroz, solicitou que fosse marcada reunião
155 extraordinária para tratar da atualização do Regimento Interno do CONSEMMA. Após
156 votação, com 9 (nove) votos a favor, ficou estabelecido pela plenária que a data para tal
157 reunião, será no dia 16 de setembro, às 14:00 horas, na SEMA. **b)** O Conselheiro Juliano
158 pediu a palavra para registrar que no processo nº 39.349/2012, em 19 de agosto de
159 2015, o fiscal das SEMA foi ao local e, apesar de ter sido plantada uma árvore de 50 cm,
160 o mesmo deu como atendido o plantio, quando na verdade, a altura mínima exigida pela
161 legislação é de, no mínimo 1,80m, solicitando que fosse observado no referido processo,
162 o resultado da visita do fiscal. O Conselheiro Cícero encaminhou proposta de que a
163 SEMA apresente ao CONSEMMA o protocolo que o fiscal tem que seguir em situações
164 desta natureza (plantio e poda), ou seja, a metodologia utilizada pelos fiscais para fazer
165 as inspeções, em relação as espécies, altura e outros fatores condicionantes a serem
166 vistoriados, de tal forma que os Conselheiros tomem conhecimento dos procedimentos
167 adotados pela fiscalização. Foi aprovado pela plenária, uma apresentação da SEMA, a
168 ser realizada na próxima reunião ordinária, com tempo previsto de 20 minutos, para a
169 exposição deste assunto. **c)** O Conselheiro Cícero informou que nos dias 04 e 05 de
170 setembro, acontecerá a Conferência Municipal de Habitação, a ser realizada na UNIFIL
171 (antigo Colégio Londrinense). **d)** O Conselheiro Juliano Dalto denuncia que, apesar da
172 multa anterior, houve novamente grande movimentação de terra (cerca de 10



CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

ATA DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2015

173 caminhões) no entorno do Ribeirão Cambé, nos fundos do Jardim Versalhes (entre a
174 CONFEPAR e Av. Castelo Branco), cujo empreendimento é de responsabilidade do Sr.
175 Daher. **e)** O Conselheiro Cícero informou que o Conselho de Segurança Alimentar tomou
176 posse na última sexta-feira, dia 28 de agosto de 2015. **f)** O Conselheiro Juliano Dalto
177 registra mais uma vez que, apesar do CONSEMMA ter aprovado a compra de uma
178 caminhonete para a SEMA, há mais de 3 anos, até o momento a mesma não foi
179 adquirida, cobrando uma posição mais forte do CONSEMMA no sentido de efetivar a
180 aquisição. O Conselheiro Cícero sugeriu que o CONSEMMA questionasse formalmente
181 a SEMA do porquê da não compra do veículo e, dependendo da resposta, que o
182 CONSEMMA tome as providências cabíveis, via Ministério Público. Encerrando a
183 reunião, a Conselheira Maria José solicita aos conselheiros que tiverem algum
184 documento ou processo do CONSEMMA que faça a devolução dos mesmos, a fim de
185 que o Conselho faça os devidos encaminhamentos antes do término da atual gestão,
186 visto que haverá grande demanda de trabalho a partir do mês de novembro, em virtude
187 das conferências. Não mais tendo a tratar, a reunião foi encerrada as 21h30min., sendo
188 que a presente ata segue assinada por mim, Antônio Carlos Ajarilla, secretário
189 designado, e pela Sra. Presidente em exercício, Maria José Sartor.